



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Memo. nº. 052/2014 – CM.

Balneário Pinhal, 09 de outubro de 2014.

De: Presidente

Para: comissão de licitação

Assunto: carta convite 02/2014

Em razão da licitação ser deserta, revogo a mesma, devendo ser instaurado a aquisição por dispensa em razão da necessidade urgente da Câmara.

Sendo o que havia

Balneário Pinhal, 09 de outubro de 2014

Hans Leal Tassoni
Presidente